



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/99

Súmula: Aceita veto integral ao Projeto de Lei Complementar nº 01/99.

Art. 1º - Fica mantido o veto integral ao Projeto de Lei Complementar nº 01/99, que objetivava alterar o Anexo V da Lei Complementar nº 01/98, no que se refere a Tabela para Cobrança de Taxa de Licença para Publicidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 3 dias do mês de dezembro de 1999.

Nelson Bertani
Presidente